

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás, a Deputada que o presente subscreve, na forma regimental e após manifestação plenária, vem, respeitosamente, perante a Vossa Excelência **REQUERER** o envio de expediente ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Goiás, SENHOR RONALDO RAMOS CAIADO** a **SENHORA APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA**, Secretária de Estado da Educação de Goiás (Seduc). **Solicitando aumentar as gratificações para os gestores das unidades escolares da rede estadual de educação.**

JUSTIFICATIVA

Fui procurada por professores, gestores da educação, solicitando o aumento das gratificações para os gestores das unidades escolares da rede estadual de educação. A lei que institui o piso é a Lei 11.738, de 16 de julho de 2008 e fora sancionada pelo então presidente, Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O artigo 5º desta lei é claro: “O piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro”. O parágrafo único desse mesmo artigo estabelece que o percentual de aumento do piso será o mesmo do aumento anual do investimento governamental por aluno da rede pública.

Todos nós sabemos que o professor, diretor, precisa ser valorizado, para isso, torna-se necessário investir em melhores condições de trabalho, formação continuada e qualidade de vida. O profissional que forma todos os demais profissionais deveria ser o mais bem pago do país. Não é possível alcançar educação de qualidade sem proporcionar uma estrutura adequada, que engloba profissionais bem preparados e bem pagos.

Esta sequer deveria ser uma discussão, uma vez que a educação deveria ser tratada de forma prioritária no âmbito nacional, estadual e municipal. Observa-se que, as baixas nos índices de qualidade de ensino refletem os locais que mais apresentam desigualdade econômica e social.

Ou seja, se não há oportunidade de ensino básico e de graduação, as perspectivas se tornam baixas, não há emprego, não há acesso à cultura, ao lazer, ao esporte e há aumento da criminalidade. Por outro lado, quando há um investimento completo da rede de ensino, com escolas bem equipadas e

profissionais valorizados, ali se inicia um futuro aberto para grandes oportunidades de crescimento pessoal, intelectual e profissional.

Ainda que a lei do piso salarial tenha contribuído para a melhoria da remuneração dos professores no Brasil, ela ainda está muito distante daquilo que é praticado em outros países desenvolvidos e aquém de um patamar comparável a outras carreiras.

O professor é o protagonista de uma educação de qualidade, mas estudos mostram que com baixos salários e com o descaso da profissão, a cada ano que passa, é menor o interesse dos jovens em se tornarem educadores. Isto porque não se torna atrativo estudar para adentrar em uma carreira marcada por poucas opções de progressão, crescimento profissional, bem como por tímidos recursos. Desta maneira, estabelecer o piso salarial é garantir que a valorização dos profissionais da educação não seja uma escolha do gestor, mas sim uma prioridade nacional, estabelecida, inclusive, pela norma constitucional e que independe das escolhas partidárias ou ideológicas das lideranças.

Profissional da educação é um fator essencial para uma educação de qualidade no país, é fundamental que haja vontade política para estruturar uma carreira mais atraente para essa profissão, com maior remuneração e progressão ao longo dos anos atrelada ao desenvolvimento profissional e à aprendizagem dos alunos. É preciso valorizar o profissional responsável por auxiliar o país a dar um salto em seu desenvolvimento social e econômico

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, aos de de 2023.

BIA DE LIMA (PT)
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás